

ATA DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES
DE LICITAÇÃO


Aos 20 (Vinte) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:00hs (oito horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a Pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua equipe de apoio composta por Claudimar José da Silva e Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 005/2019, de 03 de janeiro de 2019, para proceder à abertura da licitação em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, sem condutor e sem fornecimento de combustível, em atendimento às demandas do município de Icapuí-CE. A Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. A pregoeira solicitou dos participantes que entregassem os envelopes nº 01 das propostas de preços e nº 02 dos documentos de habilitação. Na hora previamente designada, a Pregoeira declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução. **A pregoeira informou terem sido credenciadas** as seguintes empresas: 1 - PCG - COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - , CNPJ 17.020.105/0001-05, representada por Davi Pontes, CPF: 672.674.403-04 (com benefício de ME/EPP); 02 - VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA - ME, CNPJ 27.499.707/0001-40, representada por Victor Valério da Silva Lopes Nogueira, CPF: 006.713.873-08 (sem benefício de ME/EPP); 03 - MIKAEL DA SILVA INACIO, CNPJ 32.555.094/0001-51, representada por Mikael da Silva Inácio, CPF 043.371.343-79 conferido com documento original (sem benefício de ME/EPP); 04 - LUCIANA DA SILVA LOPES NOGUEIRA, CNPJ 32.321.185/0001-22, representada por Luciana da Silva Lopes Nogueira, CPF 644.857.143-49, conferido com documento de identidade original (sem benefício de ME/EPP); 05 - FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 14.177.574/0001-44, representada por Francisca Suely Queiroz Oliveira, CPF 623.477.053-34 (com benefício de ME/EPP); 06 - JOSE L L NOGUEIRA ME, CNPJ 14.811.022/0001-46, representada por José Luciano Lopes Nogueira, CPF 507.585.867-87 (sem benefício de ME/EPP); 07 - A R C SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 08.187.516/0001-07, representada por Francisco José Nunes da Silva, CPF 054.415.253-04 (sem benefício de ME/EPP); 08 - CEV COBRANÇA, CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.948.037/0001-07, representada por Valtênir Victor Nascimento Júnior, CPF 655.528.813-20 (com benefício de ME/EPP); 09 - P&F SERVIÇOS PROFISSIONAIS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 18.704.982/0001-68, representada por Paulo Fernando Souza de Andrade, CPF: 513.065.493-53 (com benefício de ME/EPP); 10 - MARIA MIRANI DA SILVA - ME, CNPJ 03.884.166/0001-06, representada por Raimundo Rodrigues Gomes, CPF 101.754.903-68 (com benefício de ME/EPP); 11 - G3 NETO SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 11.305.235/0001-08, representada por José Aurenir dos Santos, CPF 813.911.453-72 (com benefício de ME/EPP); 12 - CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME, CNPJ 23.078.596/0001-48, representada

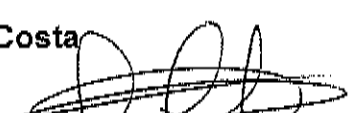


por Marcos Ronniely Holanda Pedroza, CPF 021.953.583-35 (sem benefício de ME/EPP); 13 - ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 07.125.539/0001-16, representada por Alfredo Aloisio Becker Neto, CPF 798.703.683-87 (com benefício de ME/EPP); 14 - ROTA ATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 18.672.761/0001-55, representada por Felipe Robson Prado da Silva, CPF 614.239.083-17 (sem benefício de ME/EPP); 15 - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.997.118/0001-88, representada por Vanildo Siqueira Pereira, CPF 801.120.303-78 (com benefício de ME/EPP); 16 - NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 03.565.704/0001-08, representada por Michael Sampaio de Araújo, CPF 603.795.783-52 (com benefício de ME/EPP); 17 - FOX TERCEIRIZAÇÃO TRANSPORTES & MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 07.499.126/0001-00, representada por Felipe Lima Nogueira, CPF 057.980.463-11 (sem benefício de ME/EPP); 18 - ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI, CNPJ 10.330.354/0001-58, representada por Raimundo Vicente Sá de Oliveira Arruda, CPF 633.491.673-49 (sem benefício de ME/EPP); 19 - TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 19.085.094/0001-77, representada por Francisco Jakson Martins Mateus, CPF 036.494.873-65 (sem benefício de ME/EPP); 20 - BMC ECOSERVICE EIRELI - ME, CNPJ 19.425.183/0001-15, representada por Nataniely Cardozo da Silva, CPF: 053.588.033-27 (sem benefício ME/EPP); 21 - J. E. DO ROSÁRIO NETO - ME, CNPJ 20.976.745/0001-06, representada por Naiane Maria de Sousa, CPF: 008.719.633-61 (com benefício de ME/EPP); 22 - R/A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ 23.865.623/0001-22, representada por Rafael Andrade de Sousa, CPF 028.647.873-00 (com benefício de ME/EPP); 23 - SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 19.007.717/0001-93, representada por Renan Medeiros Costa, CPF 058.304.593-61 (sem benefício de ME/EPP); 24 - ANALI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 28.470.759/0001-57, representada por André Luiz Ferreira da Costa, CPF 010.179.863-63 (sem benefício de ME/EPP); **Foram descredenciadas as empresas:** 01 - A D LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME, CNPJ 22.032.930/0001-60, tendo como representante legal Adeliane Lopes do Nascimento, CPF 050.831.223-08, por apresentar procuração de caráter particular sem o devido reconhecimento de firma em cartório; 02 - S X LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 11.091.456/0001-20, representante legal Iago Mariano Pedrosa Santana, CPF 057.068.923-69, por não apresentar ato constitutivo da empresa; 03 - MAXX SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ 27.127.371/0001-95, representada por Augusto Kenny de Paula Lopes, CPF: 933.294.583-72, por não apresentar documento de identidade do representante legal, como também não apresentar declaração de idoneidade ou suspensão temporária conforme exige o edital; 04 - SETERCOL - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ 06.182.439/0001-69, representada por Francisco Iramar Dantas de Lima, CPF 326.327.463-53, por não apresentar a declaração de idoneidade ou suspensão temporária exigida no edital; 05 - P S M SOUSA SERVIÇOS, CNPJ 29.059.209/0001-02, tendo como representante legal Sr Paulo Sergio Maia Sousa, CPF 320.884.933-87, por não apresentar o ato constitutivo da empresa, apresentando somente as alterações contratuais, deixou de apresentar também declaração de idoneidade ou suspensão temporária, exigido no edital; 06 - SOLIMPA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 15.415.740/0001-66, tendo como representante legal Maria Edineuza Felipe de

Oliveira, CPF 007.824.573-71, por apresentar cópia da procuração sem a devida autenticação, e por não dar poderes ao procurador para representar a empresa em pregão; a mesma também apresentou cópias dos documentos de identidade e contrato social sem a devida autenticação; 07 - PRIMAVERA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ 10.672.729/0001-68, representante legal Silvanira Pereira do Nascimento, CPF 895.774.183-68, por apresentar cópias de todos os documentos sem a devida autenticação; por apresentar procuração particular sem reconhecimento de firma, por não apresentar documento de identidade da titular da empresa; 08 - CONSTRUTORA COMAR LTDA, CNPJ 09.247.224/0001-77, representada por Alef Amaro Costa Farias, CPF 059.744.843-47 por não apresentar declaração de idoneidade ou suspensão temporária, como exige o edital; 09 - BEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.133.849/0001-94, representada por Manoel Braga Nascimento, CPF 021.830.723-34, por não apresentar declaração de idoneidade ou suspensão temporária, por não apresentar declaração de concordância com o edital; 10 - FRANCISCO DIEGO FELIPE DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 19.455.171/0001-33, representada por Francisco Diego Felipe de Oliveira, CPF: 610.274.893-03, por não apresentar documento de identidade do titular da empresa; por não apresentar declaração de idoneidade ou suspensão temporária. Em seguida a pregoeira solicitou que os participantes analisassem os documentos de credenciamento e que no mínimo 03 (três) rubricassem os mesmos. Ato contínuo a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, solicitando que os participantes presentes analisassem e que no mínimo 03 (três) rubricassem as mesmas. Considerando a quantidade expressiva de licitantes interessados em participar deste certame, bem como a quantidade de itens e as especificidades de cada um, sendo necessário uma análise pormenorizada de cada proposta apresentada, a Pregoeira decidiu por suspender a sessão para proceder a análise em sessão interna. Dessa forma, fica marcada para o dia **25 de fevereiro de 2019 às 09:00 hs, neste mesmo local**, a continuidade deste certame, onde será apresentado o resultado da análise das propostas e dar-se-á o prosseguimento da licitação. A pregoeira registra que os envelopes contendo os documentos de habilitação dos participantes foi acondicionado em um envelope único, lacrado e rubricado por no mínimo 03 (três) licitantes presentes a esta sessão. Estando todos os presentes cientes do resultado, a Pregoeira deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a aludida Ata, a qual, após lida, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.


Ana Queli de Castro Silva Costa
Pregoeira


Claudimar José da Silva
Equipe de Apoio


Elinaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio

LICITANTES:

01 - PCG - COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.020.105/0001-05
Davi Pontes, CPF: 672.674.403-04;

Victor Valério da Silva Lopes Nogueira
02 - VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA - ME, CNPJ
27.499.707/0001-40

Victor Valério da Silva Lopes Nogueira, CPF: 006.713.873-08;

Mikael da Silva Inácio
03 - MIKAEL DA SILVA INACIO, CNPJ 32.555.094/0001-51
Mikael da Silva Inácio, CPF 043.371.343-79;

04 - LUCIANA DA SILVA LOPES NOGUEIRA, CNPJ 32.321.185/0001-22,
Luciana da Silva Lopes Nogueira, CPF 644.857.143-49;

05 - FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI
EPP, CNPJ: 14.177.574/0001-44
Francisca Suely Queiroz Oliveira, CPF 623.477.053-34;

06 - JOSE L L NOGUEIRA ME, CNPJ 14.811.022/0001-46
José Luciano Lopes Nogueira, CPF 507.585.867-87;

Francisco José Nunes da Silva
07 - A R C SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 08.187.516/0001-07
Francisco José Nunes da Silva, CPF 054.415.253-04;

08 - CEV COBRANÇA, CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 30.948.037/0001-07
Valtenir Victor Nascimento Júnior, CPF 655.528.813-20;

09 - P&F SERVIÇOS PROFISSIONAIS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI,
CNPJ 18.704.982/0001-68
Paulo Fernando Souza de Andrade, CPF: 513.065.493-53;

10 - MARIA MIRANI DA SILVA - ME, CNPJ 03.884.166/0001-06
Raimundo Rodrigues Gomes, CPF 101.754.903-68;



[Handwritten mark]
11 – G3 NETO SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 11.305.235/0001-08
José Aurenir dos Santos, CPF 813.911.453-72;

Marcos Ronniely H. Pedroza
12 – CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME, CNPJ 23.078.596/0001-48
Marcos Ronniely Holanda Pedroza, CPF 021.953.583-35;

[Handwritten mark]
13 – ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 07.125.539/0001-16
Alfredo Aloisio Becker Neto, CPF 798.703.683-87;

14 – ROTA ATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ 18.672.761/0001-55
Felipe Robson Prado da Silva, CPF 614.239.083-17;

15 – PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 13.997.118/0001-88
Vanildo Siqueira Pereira, CPF 801.120.303-78;

Michael Sampaio de Araújo
16 – NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ 03.565.704/0001-08
Michael Sampaio de Araújo, CPF 603.795.783-52;

Felipe Lima Nogueira
17 – FOX TERCEIRIZAÇÃO TRANSPORTES & MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ 07.499.126/0001-00
Felipe Lima Nogueira, CPF 057.980.463-11;

[Handwritten mark]
 Raimundo Vicente Sá de Oliveira Arruda
18 – ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI
CNPJ 10.330.354/0001-58
Raimundo Vicente Sá de Oliveira Arruda, CPF 633.491.673-49;

[Handwritten mark]
19 – TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ 19.085.094/0001-77
Francisco Jakson Martins Mateus, CPF 036.494.873-65 ;

9

Nataniely Cardozo da Silva
20 - BMC ECOSERVICE EIRELI - ME, CNPJ 19.425.183/0001-15
Nataniely Cardozo da Silva, CPF: 053.588.033-27;



21 - J. E. DO ROSÁRIO NETO - ME,
CNPJ 20.976.745/0001-06
Naiane Maria de Sousa, CPF: 008.719.633-61;

22 - R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ 23.865.623/0001-22
Rafael Andrade de Sousa, CPF 028.647.873-00;

Renan Medeiros Costa
23 - SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ 19.007.717/0001-93
Renan Medeiros Costa, CPF 058.304.593-61;

24 - ANALI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ 28.470.759/0001-57
André Luiz Ferreira da Costa, CPF 010.179.863-63;

25 - A D LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME
CNPJ 22.032.930/0001-60
Adeliane Lopes do Nascimento, CPF 050.831.223-08;

Pedrothuan Venas de A. Costa
26 - S X LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO
EIRELI, CNPJ 11.091.456/0001-20
Iago Mariano Pedrosa Santana, CPF 057.068.923-69;

27 - MAXX SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ 27.127.371/0001-95
Augusto Kenny de Paula Lopes, CPF: 933.294.583-72;

28 - SETERCOL - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ
06.182.439/0001-69
Francisco Iramar Dantas de Lima, CPF 326.327.463-53;

29 - P S M SOUSA SERVIÇOS, CNPJ 29.059.209/0001-02
Paulo Sergio Maia Sousa, CPF 320.884.933-87;

30 - SOLIMPA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 15.415.740/0001-66
Maria Edineuza Felipe de Oliveira, CPF 007.824.573-71;

31 - PRIMAVERA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ 10.672.729/0001-68
Silvanira Pereira do Nascimento, CPF 895.774.183-68;

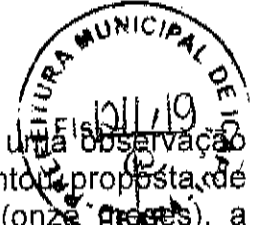
32 - CONSTRUTORA COMAR LTDA, CNPJ 09.247.224/0001-77
Alef Amaro Costa Farias, CPF 059.744.843-47;

33 - BEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.133.849/0001-94
Manoel Braga Nascimento, CPF 021.830.723-34;

34 - FRANCISCO DIEGO FELIPE DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 19.455.171/0001-33
Francisco Diego Felipe de Oliveira, CPF: 610.274.893-03;




Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00hs (Nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a Pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua equipe de apoio composta por Claudimar José da Silva e Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 005/2019, de 03 de janeiro de 2019, para proceder à continuidade da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, sem condutor e sem fornecimento de combustível, em atendimento às demandas do município de Icapuí-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I. A pregoeira concedeu 15 (quinze) minutos de tolerância para iniciar a Sessão. Transcorrido esse tempo, a Pregoeira declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e registrou a presença dos seguintes participantes: 01 – ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI, CNPJ 10.330.354/0001-58; representada por Raimundo Vicente Sá de Oliveira Arruda, CPF 633.491.673-49; 02- BMC ECOSERVICE EIRELI – ME, CNPJ 19.425.183/0001-15, representada por Nataniely Cardozo da Silva, CPF: 053.588.033-27 (sem benefício ME/EPP); 03- A R C SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – ME, CNPJ 08.187.516/0001-07, representada por Francisco José Nunes da Silva, CPF 054.415.253-04 (sem benefício de ME/EPP); 04- CEV COBRANÇA, CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.948.037/0001-07, representada por Valtenir Victor Nascimento Júnior, CPF 655.528.813-20 (com benefício de ME/EPP); 05- ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 07.125.539/0001-16, representada por Alfredo Aloisio Becker Neto, CPF 798.703.683-87 (com benefício de ME/EPP); 06- SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 19.007.717/0001-93, representada anteriormente por Renan Medeiros Costa, CPF 058.304.593-61 (sem benefício de ME/EPP), porém apresentou procuração dando poderes a outro representante; Gabriel Thalton Abreu do Vale, CPF: 080.582.673-41; 07- CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME, CNPJ 23.078.596/0001-48, representada por Marcos Ronniely Holanda Pedroza, CPF 021.953.583-35 (sem benefício de ME/EPP); 08- J. E. DO ROSÁRIO NETO – ME, CNPJ 20.976.745/0001-06, representada por Naiane Maria de Sousa, CPF: 008.719.633-61 (com benefício de ME/EPP); 09- PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.997.118/0001-88, representada por Vanildo Siqueira Pereira, CPF 801.120.303-78. Aberta a sessão, a pregoeira informou o resultado da análise das propostas de preços recebidas na sessão anterior, sendo o que se segue: Foram consideradas **classificadas** para a fase de lances as propostas das empresas A R C SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – ME, CNPJ 08.187.516/0001-07; FOX TERCEIRIZAÇÃO TRANSPORTES & MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 07.499.126/0001-00; ANALI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ 28.470.759/0001-57; CEV COBRANÇA, CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.948.037/0001-07; ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE




NORDESTE EIRELI, CNPJ 10.330.354/0001-58; (A pregoeira fez uma observação acerca da proposta da referida empresa, pois a mesma apresentou proposta de preços para 12 (doze) meses, onde no edital especifica-se 11 (onze meses), a comissão decidiu por classificar a proposta tendo por pressuposto o item 6.7 do edital; SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 19.007.717/0001-93; ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 07.125.539/0001-16; BMC ECOSERVICE EIRELI – ME, CNPJ 19.425.183/0001-15; J. E. DO ROSÁRIO NETO – ME, CNPJ 20.976.745/0001-06; PCG – COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 17.020.105/0001-05; VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA – ME, CNPJ 27.499.707/0001-40; R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ 23.865.623/0001-22, P&F SERVIÇOS PROFISSIONAIS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 18.704.982/0001-68; MIKAEL DA SILVA INACIO, CNPJ 32.555.094/0001-51 e JOSE L L NOGUEIRA ME, CNPJ 14.811.022/0001-46, por atenderem aos requisitos do edital. Foram consideradas **desclassificadas** as propostas das empresas, CONSTRUTORA COMAR LTDA, CNPJ 09.247.224/0001-77, FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 14.177.574/0001-44, ROTA ATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 18.672.761/0001-55, CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME, CNPJ 23.078.596/0001-48, TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 19.085.094/0001-77, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.997.118/0001-88, NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ 03.565.704/0001-08, G3 NETO SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 11.305.235/0001-08, por descumprirem o item 6.4.7 do edital, deixando de apresentar a marca do veículo em suas propostas. Bem como o Lote VIII Da proposta da empresa R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ 23.865.623/0001-22, por descumprir o item supracitado anteriormente. Ainda, foram desclassificadas as propostas das empresas, pelos motivos que se seguem; A D LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME, CNPJ 22.032.930/0001-60, S X LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 11.091.456/0001-20, SOLIMPA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 15.415.740/0001-66, por descumprir os itens 6.4.7 e 6.11 do edital, MARIA MIRANI DA SILVA – ME, CNPJ 03.884.166/0001-06 por descumprir os itens 6.4.7, 6.4.8 e 6.11 do edital, PRIMAVERA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ 10.672.729/0001-68, FRANCISCO DIEGO FELIPE DE OLIVEIRA – ME, CNPJ 19.455.171/0001-33, P S M SOUSA SERVIÇOS, CNPJ 29.059.209/0001-02, SETERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ 06.182.439/0001-69, BEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.133.849/0001-94, MAXX SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME, CNPJ 27.127.371/0001-95, por descumprimento dos itens 6.4.7, 6.4.8 e 6.11 respectivamente e a empresa LUCIANA DA SILVA LOPES NOGUEIRA, CNPJ 32.321.185/0001-22, por descumprir o item 6.11 do edital. Dado os informes, a pregoeira passou à fase de negociação dos preços com os licitantes classificados, conforme consta no Mapa de Preços Iniciais e de Lances, anexo desta Ata. Encerrada a fase de negociação para os itens objeto desta licitação, a pregoeira procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas consideradas vencedoras. Assim, pela sequência dos itens, iniciou-se com a abertura dos envelopes de habilitação da empresa, CEV COBRANÇA, CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.948.037/0001-07. Feita a devida análise, a pregoeira considerou a empresa, CEV COBRANÇA, CONTABILIDADE E



SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.948.037/0001-07 habilitada por atender todos os requisitos do edital e vencedora dos lotes I,II,IV e VI. Em seguida, a pregoeira procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa J. E. DO ROSÁRIO NETO – ME, CNPJ 20.976.745/0001-06. Após analisados os documentos de habilitação da empresa J. E. DO ROSÁRIO NETO – ME, CNPJ 20.976.745/0001-06, que foi declarada habilitada e vencedora do lote III e IX. Posteriormente foi aberto o envelope de habilitação da empresa FOX TERCEIRIZAÇÃO TRANSPORTES & MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 07.499.126/0001-00, que foi declarada Inabilitada por descumprir os itens 9.2.2.1, 9.2.4.1, 9.2.4.2, 9.2.4.2.1, bem como por deixar de apresentar as declarações, simplificada e específica exigida no edital. Posteriormente abriu-se a habilitação da empresa classificada ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 07.125.539/0001-16, após a análise da documentação a pregoeira declarou a empresa ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 07.125.539/0001-16 inabilitada pelos motivos que se seguem, por descumprir os itens: 9.2.2.1, 9.2.4.2, 9.2.4.2.1, 9.2.5.1, 9.2.5.1.1, 9.2.4.1, 9.2.5.4 e 9.2.6 do edital. Ato contínuo abriu-se o envelope de habilitação da empresa ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI, CNPJ 10.330.354/0001-58, que foi considerada Habilitada por atender a todos os requisitos do edital, logo, considerada vencedora do Lote V, VIII, X e XI. Ato contínuo abriu-se os documentos de habilitação da empresa SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 19.007.717/0001-93, após análise da documentação a empresa foi declarada habilitada e vencedora do lote VII. A pregoeira indagou dos participantes se há interesse em interpor recurso, tendo se manifestado a empresa BMC ECOSERVICE EIRELI – ME, CNPJ 19.425.183/0001-15, contra a habilitação da empresa CEV COBRANÇA, CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.948.037/0001-07, registrando descumprimento dos itens 9.1.2 e 9.2.4.1 do edital. Fica a empresa impetrante ciente do prazo para apresentação das razões por escrito. Estando todos os presentes cientes do resultado, a Pregoeira deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a aludida Ata, a qual, após lida, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.


Ana Queli de Castro Silva Costa
Pregoeira


Claudimar José da Silva
Equipe de Apoio


Elinaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio

LICITANTES:


01 – ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI, CNPJ:
10.330.354/0001-58
Raimundo Vicente Sá de Oliveira Arruda, CPF 633.491.673-49;



Nataniel Cardozo da Silva
02- BMC ECOSERVICE EIRELI – ME, CNPJ 19.425.183/0001-15
Natanielly Cardozo da Silva, CPF: 053.588.033-27

03- A R C SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – ME, CNPJ 08.187.516/0001-07,
Francisco José Nunes da Silva, CPF 054.415.253-04;

[Signature]
04- CEV COBRANÇA, CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:
30.948.037/0001-07
Valtenir Victor Nascimento Júnior, CPF 655.528.813-20;

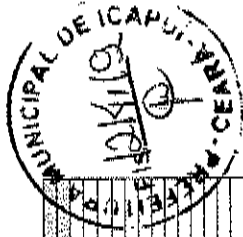
[Signature]
05- ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 07.125.539/0001-16,
Alfredo Aloisio Becker Neto, CPF 798.703.683-87;

Gabriel Thalion Abreu do Vale
06- SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 19.007.717/0001-93,
Gabriel Thalion Abreu do Vale, CPF: 080.582.673-41;

Marcos Ronniely Holanda Pedroza
07- CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME, CNPJ 23.078.596/0001-48,
Marcos Ronniely Holanda Pedroza, CPF 021.953.583-35

Naiane Maria de Sousa
08- J. E. DO ROSÁRIO NETO – ME, CNPJ 20.976.745/0001-06,
Naiane Maria de Sousa, CPF: 008.719.633-61;

Vanildo Siqueira Pereira
09- PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:
13.997.118/0001-88
Vanildo Siqueira Pereira, CPF 801.120.303-78



EMPRESAS	VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 200.000,00	SERV. LANC.	VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 200.000,00	EMPRESAS	VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 200.000,00	SERV. LANC.	VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 200.000,00	EMPRESAS	VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 200.000,00	SERV. LANC.	VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 200.000,00	EMPRESAS	VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 200.000,00	SERV. LANC.	VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 200.000,00
LOTE 1 - MICROCICLETA															
EMPRESAS															
VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 200.000,00															
CLASSIFICAÇÃO															
LANCE															
LOTE 1 - CARRO BANCALANTE 1000"															
EMPRESAS															
VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 200.000,00															
CLASSIFICAÇÃO															
LANCE															
LOTE 1 - CARRO BANCALANTE 1100"															
EMPRESAS															
VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 200.000,00															
CLASSIFICAÇÃO															
LANCE															
LOTE 1 - CARRO BANCALANTE 1200"															
EMPRESAS															
VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 200.000,00															
CLASSIFICAÇÃO															
LANCE															
LOTE 1 - CARRO BANCALANTE 1300"															
EMPRESAS															
VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 200.000,00															
CLASSIFICAÇÃO															
LANCE															
LOTE 1 - CARRO BANCALANTE 1400"															
EMPRESAS															
VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 200.000,00															
CLASSIFICAÇÃO															
LANCE															
LOTE 1 - CARRO BANCALANTE 1500"															
EMPRESAS															
VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 200.000,00															
CLASSIFICAÇÃO															
LANCE															
LOTE 1 - CARRO BANCALANTE 1600"															
EMPRESAS															
VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 200.000,00															
CLASSIFICAÇÃO															
LANCE															
LOTE 1 - CARRO BANCALANTE 1700"															
EMPRESAS															
VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 200.000,00															
CLASSIFICAÇÃO															
LANCE															
LOTE 1 - CARRO BANCALANTE 1800"															
EMPRESAS															
VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 200.000,00															
CLASSIFICAÇÃO															
LANCE															
LOTE 1 - CARRO BANCALANTE 1900"															
EMPRESAS															
VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 200.000,00															
CLASSIFICAÇÃO															
LANCE															
LOTE 1 - CARRO BANCALANTE 2000"															
EMPRESAS															
VALOR MÁXIMO PERMITIDO: 200.000,00															
CLASSIFICAÇÃO															
LANCE															

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Manoel Romário H. Pedregal
BR - CONSTRUTORA SIBERT BRSD - ME CNPJ
21.076.900/0001-44
Rua: Paraty Rodada Pedra, CEP: 02150-180/SP

Manoel Romário H. Pedregal
BR - CONSTRUTORA SIBERT BRSD - ME CNPJ
21.076.900/0001-44
Rua: Paraty Rodada Pedra, CEP: 02150-180/SP



Handwritten signature or mark.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Secretários, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando, que a Pregoeira cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2019.02.04.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, sem condutor e sem fornecimento de combustível, em atendimento as demandas do município de Icapuí-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, vêm **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2019.02.04.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas especificadas a seguir, conforme itens, quantidades e valores descritos a seguir:

EMPRESA: ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI, CNPJ: 10.330.354/0001-58 com o valor global de **R\$ 1.004.157,000 (Um milhão e quatro mil e cento e cinquenta sete reais)**, conforme itens a seguir:

Item	Especificação	Und	Quant	Valores		
				Unit.	Mensal	P/11 meses
V	Locação de veículo tipo dobrô, com capacidade mínima para 7 (sete) passageiros, ano de fabricação a partir de 2013 e todos equipamentos exigidos pela legislação de trânsito. Quilometragem livre.	Und	2	4.600,00	9.200,00	101.200,00
VIII	Locação de veículo tipo popular, com até 4 (quatro) anos de uso, para transporte de passageiros e/ou carga leve, 02 (duas) ou 04 (quatro) portas, sendo dispensável ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, no mínimo de 1.000cc, portamalas de volume superior a 145 litros e todos os equipamentos exigidos pela	Und	27	2.340,00	63.180,00	694.980,00

	legislação de trânsito, (CORSA SEDAN, GOL, PÁLIO, UNO MILLE ou similar). Quilometragem livre.					
X	Locação de Veículo, caminhão carroceria aberta, com até 4 (quatro) anos de uso, para transporte de passageiros e/ou carga, com capacidade para 3 (três) passageiros incluindo o motorista, 02 (duas) portas, no mínimo de 2.000cc, com potência mínima de 120cv e de 2800rpm, capacidade mínima de carga 3.800 Kg, distância mínima entre eixos de 4181, comprimentos total de 6.318 e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito. Quilometragem livre.	Und	2	6.454,00	12.908,00	141.988,00
XI	Veículo tipo camionete cabine dupla 04 portas, à gasolina/diesel, capacidade para 05 pessoas, com ar condicionado e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito, (HILUX/ FRONTIER/ L200/ RANGER/ S-10 ou similar). Deverá ter no máximo 02 (dois) anos de fabricação. Quilometragem livre.	Und	1	5.999,00	5.999,00	65.989,00

EMPRESA: CEV COBRANÇA, CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.948.037/0001-07 com o valor global de R\$ 785.698,87 (Setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme itens a seguir:

Item	Especificação	Und	Quant	Valores		
				Unit.	Mensal	P/11 meses
I	Locação de veículo automotor, tipo motocicleta, com potência mínima 125cc, com capacidade para 2 (dois) passageiros, e todos os equipamentos	Und	19	688,99	13.090,81	143.998,91

	exigidos pela legislação de trânsito, deverão ter no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, Quilometragem livre.					
II	Locação de Veículo caminhão basculante "toco", tipo "caçamba", com até 10 (dez) anos de uso, a diesel, com potência mínima de 134cv, com capacidade para 3 (três) passageiros incluindo o motorista, 02 (duas) portas, capacidade mínima de carga 5,0m ³ e/ou 7,0T, e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito. Quilometragem livre.	Und	3	5.900,00	17.700,00	194.700,00
IV	Locação de Veículo caminhão, tipo "pipa", com até 10 (dez) anos de uso, com capacidade acima de 8.000 (oito mil) litros, equipado com bomba para carga de descarga, a bomba não poderá ter vazão inferior a 1.000 (mil) litros por minuto, com "rabo de pavão", a diesel, com potência mínima de 130cv, com capacidade para 2 (dois) passageiros, 02 (duas) portas, capacidade mínima de carga 8,0T, e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito. Quilometragem livre.	Und	6	5.500,00	33.000,00	363.000,00
VI	Locação de veículo tipo micro-ônibus, com capacidade mínima para 18 (dezoito) passageiros, ano de fabricação a partir de 2013 e todos equipamentos exigidos pela legislação de trânsito. Quilometragem livre.	Und	1	7.636,36	7.636,36	83.999,86

EMPRESA: J. E. DO ROSÁRIO NETO – ME, CNPJ 20.976.745/0001-06 com o valor global de R\$ 370.999,42 (Trezentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme itens a seguir:

Item	Especificação	Und	Quant	Valores		
				Unit.	Mensal	P/11 meses
III	Locação de Veículo caminhão truck, tipo "caçamba", com até 10 (dez) anos de uso, a diesel, com potência mínima de 134cv, com capacidade para 3 (três) passageiros incluindo o motorista, 02 (duas) portas, capacidade mínima de carga 8,0m ³ e/ou 15T, e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito. Quilometragem livre.	Und	3	6.424,24	19.272,72	211.999,92
IX	Locação de veículo tipo utilitário "pick-up", com até 4 (quatro) anos de uso, para transporte de passageiros e/ou carga, com capacidade para 2 (dois) passageiros incluindo o motorista, 02 (duas) portas, no mínimo de 1.360cc, com potência mínima de 5.500rpm e de 85cv, capacidade mínima de carga 700 Kg, comprimento total mínimo de 4.440mm, dimensões mínima entre eixo de 2.600mm e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito. Quilometragem livre.	Und	5	2.890,90	14.454,50	158.999,50

EMPRESA: SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 19.007.717/0001-93 com o valor global de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), conforme itens a seguir:

Item	Especificação	Und	Quant	Valores		
				Unit.	Mensal	P/11 meses

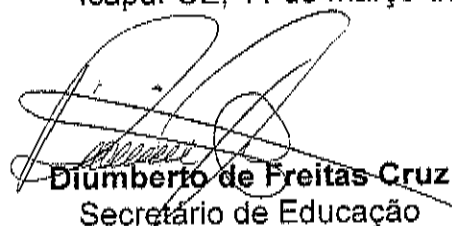
VII	Locação de veículo tipo micro-ônibus, com capacidade mínima para 33 (trinta e três) passageiros, ano de fabricação a partir de 2013 e todos equipamentos exigidos pela legislação de trânsito, Quilometragem livre.	Und	1	12.000,00	12.000,00	132.000,00
-----	---	-----	---	-----------	-----------	------------

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 11 de março de 2019.



Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde



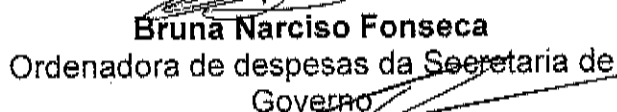
Diumberto de Freitas Cruz
Secretário de Educação



Carmem Júlia da Costa
Secretária de Administração e Finanças;



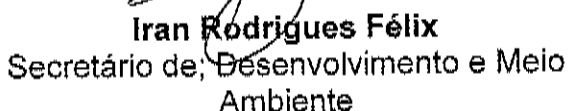
Auricélia Bezerra Braga da Silva
Secretária de Assistência Social



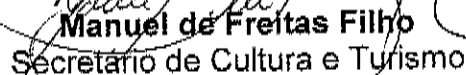
Bruna Narciso Fonseca
Ordenadora de despesas da Secretaria de Governo



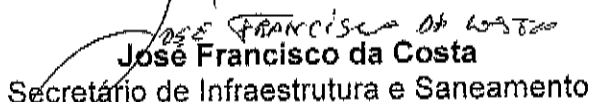
Maxsuel Barros e Silva
Secretário de Esporte e Juventude



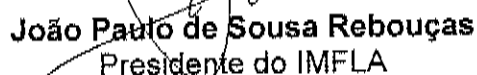
Iran Rodrigues Félix
Secretário de Desenvolvimento e Meio Ambiente



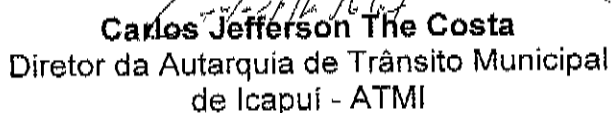
Manuel de Freitas Filho
Secretário de Cultura e Turismo



José Francisco da Costa
Secretário de Infraestrutura e Saneamento



João Paulo de Sousa Rebouças
Presidente do IMFLA



Carlos Jefferson The Costa
Diretor da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI